

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE n.º 73/2024

Renova a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais – EaD.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto no artigo 4.º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 24/11, de 28/9/2011, alterado pela Resolução CONSUNI n.º 08/13, de 6/3/2013, e pela Resolução CONSUNI n.º 38/15, de 21/10/2015;

RESOLVE:

- **Art. 1.º** Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais EaD, com os seguintes membros:
 - I Günther Lother Pertschy (Presidente);
 - II Anderson Dorow;
 - III George Wilson Aiub;
 - IV Giselly Cristini Mondardo Brandalise;
 - V Wagner Dantas de Souza.
- Art. 2.º Fica revogada a Portaria UNIFEBE n.º 08/2024, de 19/1/2024.
- Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 20 de setembro de 2024.

Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 20 de setembro de 2024.